

**PORTARIA Nº 0611, de 27 de abril de 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE**

**Art. 1º – EXONERAR**, a pedido, a servidora ROSÂNGELA CARDOSO AMARAL, cadastro nº. 72.559.896-0, do cargo de Gerente Financeiro, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, símbolo DAS-3, do Quadro de Provimento Temporário desta Universidade.

**Art. 2º** - O servidor perceberá Gratificação de Suporte Técnico Universitário (GSTU), instituída através da Lei 11.375, de 05/02/2009, em conformidade com a respectiva jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**